



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Sujeito a 02 Discussões

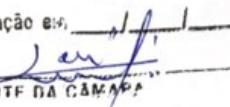
APROVADO

1.º Discussão e votação em 24/08/2020

2.º Discussão e votação em 24/08/2020

3.º Discussão e votação em: 1/1

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

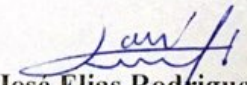

PRESIDENTE DA CÂMARA


A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

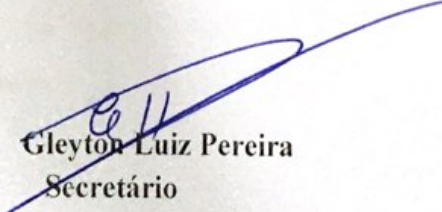
Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, nos termos do artigo 181, inciso IX, do Regimento Interno c/c os artigos 35, inciso VII, e artigos 54 a 57 da Lei Orgânica do Município, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante do disposto no Processo nº 1071993

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/MG, 07 de julho de 2020.


José Elias Rodrigues
Presidente


José Mariano Oliveira
Vice-Presidente


Gleyton Luiz Pereira
Secretário